

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Milklei Leite

Natal/RN, 04 de novembro de 2021.

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 561/2021

Acrescenta metas ao Código 1151, pertencente ao Programa “Educação para Inclusão”, do Anexo I do Projeto de Lei nº 561/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, conforme Mensagem nº 058/2021.

Art. 1º. Acrescenta no Código 1151, pertencente ao Programa “Educação para Inclusão da Secretaria Municipal de Educação/SME”, (*Vide página 133 e 134, do Anexo I do Projeto de Lei nº 561/2021*), no subcampo “Descrição” a meta: **“Construir 2(dois) Centros Municipais de Educação Infantil, no bairro Nossa Senhora da Apresentação.”**

Art. 2º. Os recursos para suprir a meta promovida pelo art. 1º, advirão do remanejamento do valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), do **Código 2043**, do Programa “Gestão Democrática, Transparente e Integrada”, da Secretaria Municipal de Comunicação Social/SECOM.

Art. 3º. As fontes de recursos para a execução das metas do Código 1151, acrescido do remanejamento proposto no Art. 2º, totalizam o valor de 27.447.659,76 (vinte e sete milhões e quatrocentos e quarenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos)

Atenciosamente,



Milklei Leite de Farias
Vereador